

PROPOSIÇÕES DA DIREÇÃO ARTISTICA E COMISSÃO TÉCNICA DO MTG-MS

❖ **01 PROPOSIÇÃO: REGULAMENTO GERAL DO FEGAMS E REGULAMENTO GERAL DO RODEIO** CAPITULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 8ª - § 2º Os participantes somente poderão ser inscritos através de uma entidade tradicionalista.

Sugestão:

O participante que optar por outra entidade tradicionalista, terá que optar pelo ano vigente a sua opção, não poderá representar uma entidade tradicionalista a cada evento do MTG-MS ao ano.

❖ **02 PROPOSIÇÃO: REGULAMENTO GERAL DO FEGAMS E REGULAMENTO GERAL DO RODEIO** CAPITULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 20º. INCLUSÃO DO § 3º

Sugestão:

Em caso de impossibilidade de continuação do evento por fatores climáticos, causas técnicas, ou imprevistos alheios à vontade humana, o concurso será encerrado com a média das notas de cada apresentação referente a modalidade dos participantes.

❖ **03 PROPOSIÇÃO: REGULAMENTO GERAL DO FEGAMS E REGULAMENTO GERAL DO RODEIO** CAPITULO IV – DAS MODALIDADES E PROVAS

SEÇÃO I – DANÇAS TRADICIONAIS –

Art. 23º. INCLUSÃO NO ITEM I – DANÇAS TRADICIONAIS

Sugestão: acrescentar a redação

Danças Tradicionais, a modalidade da categoria pré-mirim poderá apresentar-se sem quantidade mínima ou máxima de pares. As demais categorias poderão apresentar-se com, no mínimo 6 (seis) e, no máximo (16) pares;

Atenciosamente

Em 21 de Fevereiro de 2020.

Douglas Darosa – Diretor Artístico

Alex Moreira Blumen – Comissão Técnica

Ana Carolina Honaiser – Comissão Técnica

Moacir Kohl Filho – Comissão Técnica

Natal José Marchioro – Comissão Técnica

Priscila dos Santos Tumelero – Comissão Técnica